



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.**

**DATA:** 30 de agosto de 2017.

**HORÁRIO:** 14:00 horas

**CARTA CONVITE Nº:** 02/2017

**PROCESSO CM Nº:** 1972/2017

Exclusivo ME/EPP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA COMPOR E MANTER O ESTOQUE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 9589, de 23 de agosto de 2016. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do **Sr. Alan Fernandes Viveiros**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 40208415 SSP/SP, representando a Empresa **AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**; do **Sr. Gilberto Ribeiro Martins**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4624605-8 SSP/SP, representando a Empresa **COMERCIAL MDF LTDA-ME**; do **Sr. Edson de Camargo Vamondes**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 32331109 SSP/SP, representando a Empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP**; da **Sra. Maria Alice Fonseca**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12888146 SSP/SP, representando a Empresa **MAF-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. Não esteve presente na Sessão, a representante da empresa **LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI-EPP**. No entanto, no dia 29 de agosto às 15h15, o funcionário da empresa **Sr. LAION HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 49.055.546-9, entregou os dois envelopes devidamente lacrados. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **INABILITAR** a empresa **COMERCIAL MDF LTDA-ME**, por apresentar o documento exigido no item 3.4, alínea “e” com prazo de validade expirado, o que não geraria inabilitação sumária, no entanto, por não apresentar os documentos exigidos nos itens 3.7 e 3.9 (Anexos) do Edital da Carta Convite nº 02/2017, falhas estas insuperáveis, geraram a inabilitação sem possibilidade de adequação; a empresa **MAF- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, por apresentar o documento exigido no item 3.4, alínea “c” do Edital da Carta Convite nº 02/2017 com prazo de validade



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

expirado, o que não geraria inabilitação sumária, no entanto, por apresentar o documento exigido no item 3.3 sem autenticação, conforme item 3.11 e pela não apresentação dos documentos exigidos nos itens 3.7 e 3.4, alíneas “a” e “b”, falhas estas insuperáveis, geraram a inabilitação sem possibilidade de adequação; e **HABILITAR** as empresas **AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP e LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI-EPP**, porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital.

A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, após manifestação prévia e favorável da Equipe Jurídica, conferem a **empresa licitante ausente** o exercício facultativo do contraditório e ampla defesa acerca da presente decisão, no prazo e na forma do artigo 109, parágrafo 6º da Lei 8666/93, conforme previsto no item 5.6 do Edital.

Certificamos ainda que os Envelopes de Propostas Comerciais das empresas licitantes ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação e encontram-se totalmente fechados, indevassáveis e seus feixes rubricados por todos os membros desta comissão e empresas licitantes.

**A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes estão cientes e de acordo com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de qualquer natureza e que nova sessão pública para continuação de licitação será designada em momento oportuno.**

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes, pela Equipe Jurídica e de Apoio e pelos representantes da sociedade civil. Por fim, consignamos que:

- a) Os seguintes servidores desta Edilidade assistiram a presente sessão pública:
- Equipe de Apoio: Kennedy de Moraes, Alex Franco Palermo, Yuri Marcolino Angelo, Davi Carneiro Dutra de Macedo.
  - Equipe de Apoio Jurídico: Dr. Daniel Marcos Pastorin, Thais Cristina dos Santos.

- b) Compareceram à presente Sessão os representantes do Observatório Social de São Caetano do Sul: a Sra. Isabela Perrella, RG nº 502227163 e Guilherme Guazzeli Arnostti, RG nº 39.212932.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO  
MEMBRO**

**CAIO LORENE DOS SANTOS  
MEMBRO**

**AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP  
ALAN FERNANDES VIVEIROS**

**SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP  
EDSON DE CAMARGO VAMONDES**

**MAF- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP  
MARIA ALICE FONSECA**

**COMERCIAL MDF LTDA – ME  
GILBERTO RIBEIRO MARTINS**

**Equipe de Apoio:**

Kennedy de Moraes

Alex Franco Palermo

Yuri Marcolino Angelo

Davi Carneiro Dutra de  
Macedo



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Equipe de Apoio Jurídico:**

Dr. Daniel Marcos Pastorin  
Diretor Jurídico

Thais Cristina dos Santos  
Procuradora

### **Representantes do Observatório Social:**

Isabela Perrella  
RG nº 502227163

Guilherme Guazzeli Arnostti  
RG nº 39.212932